PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 170/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: de 02/10/2025 a 06/10/2025 às 17h00.

1. PREÂMBULO

Na data de 10/10/2025, às 14:00hrs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133/21

2. RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o fornecedor abaixo relacionado:

Proponente n.º 01 VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDA MONITORAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.948.091/0001-48

Proponente n.º 02 ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.630.924/0001-20.

Proponente n.º 03 MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.411.638/0001-37.

3. RELATÓRIO DAS PROPOSTA ESCRITAS

ITEM	FORNECEDORES	VALOR	SITUAÇÃO
01	ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965	R11.320,00	CLASSIFICADA
02	VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDA MONITORAMENTO LTDA	R$5.576,90	DESCLASSIFICADA
03	MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	R$11.760,25	DESCLASSIFICADA

4. RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	FORNECEDORES	VALOR	SITUAÇÃO
01	ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965	R$11.320,00	VENCEU
02	VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDA MONITORAMENTO LTDA	R$5.576,90	PERDEU

03	MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	R$11.760,25	PERDEU

5. **OCORRÊNCIA**

Informamos que as empresas VALDERES MENDES DE MEDEIROS RONDAM MONITORAMENTO LTDA e MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA foram desclassificadas do certame, em virtude do envio apenas da proposta de preços para o e-mail compras@uniaodooeste.sc.gov.br dentro do prazo estipulado, sem a devida apresentação dos documentos de habilitação exigidos no Edital, conforme estabelecido no item 4 do referido instrumento convocatório.

6. HABILITAÇÃO

A empresa ALCIONE WELTER CARVALHO 04675481965, apresentou toda a documentação conforme exigido no item 4.3 e 4.4 do Edital, restando como vencedora do certame.

7. ENCERRAMENTO

Por fim, o Agente de Contratações lavrou a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 10/10/2025, às 14:30hrs.

Município de União do Oeste/SC, em 10 de outubro de 2025.

Andressa Gregolin Donzelli
Agente de Contratações

Edna Cassaro
Comissão de Contratação

Eduarda Durel
Comissão de Contratação

Joel Fernando Capeletto
Comissão de Contratação